



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 5.824, de 31 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.264 de 18 de Dezembro de 2015."

JOSE IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP. (APLIC.)	MOD. DE FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.00	05.01	12	2001	3	3	50	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		12.365	2001.2050	3	3	50	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
		12.365		3	3	50	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	
		12.365		3	3	50	DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50	APLICACOES DIRETAS	
				3	3	50	TERCEIRO	404.000,00
TOTAL GERAL								404.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP. (APLIC.)	MOD. DE FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.00	05.01	12	2001	3	3	90	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
		12.361	2001.2041	3	3	90	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
		12.361		3	3	90	CRÉDITO DO FUNDO FUNDAMENTAL	
		12.361		3	3	90	DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
				3	3	90	TERCEIRO	-404.000,00
TOTAL GERAL								-404.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.824/2016 – fls.2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da uva Itália, 31 de maio de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MICHAEL CAMROS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA